



PROJETO DE LEI Nº 052/2021

“Altera dispositivo da Lei Municipal 2.079/2021, que ‘Autoriza a Transferência Financeira, por meio de Contribuição, à Comunidade Terapêutica Nova Vida – Contenovi; autoriza a abertura de Crédito Adicional, Tipo Especial, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Art. 1º, da Lei Municipal 2.079/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por meio de Contribuição, à Comunidade Terapêutica Nova Vida – CONTENOVI, visando o pagamento de despesas com pessoal contratado e a aquisição de material de consumo com o objetivo de atender a manutenção da oferta de serviços de cuidado, acolhimento institucional e reinserção socioeconômica para pessoas adultas com quadro de dependência de álcool e outras drogas e a seus familiares.

Parágrafo Único – As ações previstas no caput compreendem despesas para a manutenção dos serviços ofertados, com o pagamento de pessoal contratado e a aquisição de material de consumo para a oferta de serviços contínuos conforme demanda da instituição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, aos 17 de setembro de 2021.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34